

TRAMITAÇÃO DE PROJETOS

PL 3624 2012 - PROJETO DE LEI

Informações Referenciais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 21.858

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Shammah – ABS – Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 3 de outubro de 2013

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário